



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2015.

EDITAL Nº 023/2015.

DATA: 17/04/2015

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 003/2014 de 06 de janeiro de 2014, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, objetivando a execução da obra de construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Taquarizinho, Zona Rural do Município de Alcinópolis – MS, com extensão de 24 (vinte e quatro) metros, largura de 3 (três) metros, DMT PAV (KM) 300,00 e DMT N. PAV. (KM) 30, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 804882/2014, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alcinópolis – MS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SITO À RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633 – CENTRO – ALCINÓPOLIS – MS.

DIA: 12/05/2015.

HORA: 08h00 (Oito) HORAS (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este EDITAL poderão ser obtidas, pelas interessadas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, ou pelo ou pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127.

Alcinópolis – MS, 24 de Abril de 2015.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES  
PRESIDENTE DA CPL

DECRETO Nº 20/2015, DE 23 DE ABRIL 2.015.

“Dispõe sobre as formas de pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o Exercício de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Art. 221 c.c. Art. 310, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 43/2013 de 24 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º – Ficam definidos os descontos no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2015, lançado, conforme o caso, da seguinte forma:

I – Quota única, com desconto de 20% (vinte por cento), à vista;

II – Parcelado em até 04 (quatro) vezes, com 10% (dez por cento), na pontualidade do pagamento das parcelas.

Art. 2º – As datas do vencimento para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o exercício de 2015, serão:

I – Quota única: 10 de julho de 2015.

II – Parcelado:

a) Primeira Parcela – até o dia 10 de julho de 2015;

b) Segunda Parcela – até o dia 10 de agosto de 2015;

c) Terceira Parcela – até o dia 10 de setembro de 2015;

d) Quarta Parcela – até o dia 13 de outubro de 2015.

Art. 3º – As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa equivalente a 10% (dez por cento) e correção monetária nos termos do Código Tributário Municipal – CTM.

Art. 4º – Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as parcelas anteriores.

Art. 5º – Ao pagamento efetuado à vista, até a data do vencimento da parcela única, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) do imposto devido e desconto de 10% (dez por cento) na pontualidade do pagamento das parcelas.

Art. 6º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando-se as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 23 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ARIVALDO LUIZ DE MORAIS – ME

Objeto: A prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da Zona Rural do Município de Alcinópolis-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2015, conforme calendário escolar em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Prazo de Vigência: 15/04/15 a 31/12/15.

Valor estimado: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39 – 100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39 – 101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 15.04.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ARIVALDO LUIZ DE MORAIS – ME.

Alcinópolis – MS, 15 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2014

Processo administrativo nº 148/2014 – Pregão Presencial nº 051/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ALDENI NUNES DE OLIVEIRA – ME

**OBJETO:** “O AUMENTO QUANTITATIVO, dos itens vencidos pela contratada, em 25 % (vinte e cinco por cento), no valor total estimado de R\$ 23.180,60 (vinte e três mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos), provocando um aumento no valor estimado global da contratação (R\$ 92.722,43) que passa a ser de R\$ 115.903,03 (cento e quinze mil, novecentos e três reais e três centavos).”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 23.04.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ALDENI NUNES DE OLIVEIRA – ME

Alcinópolis – MS, 23 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** A execução da obra de infraestrutura de pavimentação asfáltica nas Avenidas, Lino Domingos de Oliveira, Adolfo Alves Carneiro, Darlino José Carneiro e ruas adjacentes no perímetro urbano da cidade de Alcinópolis – MS, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 804.332/2014, celebrado entre Ministério das Cidades / Caixa e o Município de Alcinópolis – MS, consoante este CONTRATO o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

Prazo de Vigência: 24/04/2015 a 24/04/2016

Valor estimado: R\$ 391.059,50 (trezentos e noventa e um mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO, E OBRAS SEV. PÚBLICOS  
70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO, E OBRAS SEV. PÚBLICOS  
15.451.117-1.021 – DRENAGEM URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASF. EM VIAS PÚBLICAS  
4.4.90.51 – 100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
4.4.90.51 – 123000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 24.04.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Alcinópolis – MS, 24 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal



**Viva feliz sem drogas**

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator: Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388  
Calular: (0xx67) 8131-9893  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) -  
Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTDA.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -  
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-690  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE  
NÃO É DROGA.  
PRATIQUE!**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: A execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Avenidas, Olegário Barbosa da Silveira, Lino Domingos de Oliveira e Adolfo Alves Carneiro no perímetro urbano da cidade de Alcinópolis-MS, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 789.433/2013, celebrado entre Ministério das Cidades / Caixa e o Município de Alcinópolis – MS, consoante este CONTRATO o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

Prazo de Vigência: 24/04/2015 a 24/04/2016

Valor estimado: R\$ 367.658,30 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO, E OBRAS SEV. PÚBLICOS  
70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO, E OBRAS SEV. PÚBLICOS  
15.451.117-1.021 – DRENAGEM URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASF. EM VIAS PÚBLICAS  
4.4.90.51 – 100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
4.4.90.51 – 123000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 24.04.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Alcinópolis – MS, 24 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP

Objeto: “A aquisição parcelada de materiais (baquetas, palhetas, etc.) para a Banda Municipal Iulle Martins Rezende.”

Prazo de Vigência: 08/04/2015 a 31/12/2015

Valor estimado: R\$ 7.826,50 (sete mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
40.103 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
13.392.0109-036 – CONST/REFORMA/MANUT/BANDA MUSICAL MUNICIPAL “IULLE M REZENDE”  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 08.04.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP

Alcinópolis – MS, 08 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal



**EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2014****Processo Administrativo nº 79/2014 - Pregão Presencial nº 31/2014****CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS****CONTRATADO: FLAVIO CRISOSTOMO FURTADO – ME****OBJETO: O AUMENTO QUANTITATIVO (25%) dos itens descritos na tabela a seguir:**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                | VALOR UN.  | QUANTIDADE | VALOR      |
|------|----------------------------------|------------|------------|------------|
| 4    | 1º MOLA CONTRA FEIXE 1214        | R\$ 136,20 | 2,0        | R\$ 272,40 |
| 5    | 2º MOLA CONTRA FEIXE 1214        | R\$ 87,60  | 1,0        | R\$ 87,60  |
| 8    | 2º MOLA DIANT. 1214              | R\$ 177,90 | 1,0        | R\$ 177,90 |
| 14   | 2º MOLA TRAZ. 1214               | R\$ 189,20 | 1,0        | R\$ 189,20 |
| 29   | ALGEMA MOLA TRAZEIRA MB          | R\$ 58,45  | 1,0        | R\$ 58,45  |
| 40   | AMORTECEDOR DIANT VW 15190       | R\$ 286,50 | 1,0        | R\$ 286,50 |
| 49   | AMORTECEDOR TRAZ VOLAREY         | R\$ 128,85 | 1,0        | R\$ 128,85 |
| 50   | ANEL PISTÃO RETENTOR TRAZ MB     | R\$ 38,25  | 1,0        | R\$ 38,25  |
| 52   | ANEL SINCRONIZ. COM. MBG 3.60    | R\$ 69,80  | 2,0        | R\$ 139,60 |
| 64   | BICO INJETOR D20                 | R\$ 109,95 | 1,0        | R\$ 109,95 |
| 65   | BICO INJETOR MB 352              | R\$ 52,85  | 2,0        | R\$ 105,70 |
| 66   | BICO INJETOR MB 366              | R\$ 55,80  | 2,0        | R\$ 111,60 |
| 126  | CAPELINHA DE CAMBIO 1214         | R\$ 45,20  | 1,0        | R\$ 45,20  |
| 127  | CATRACA FREIO MB                 | R\$ 109,35 | 1,0        | R\$ 109,35 |
| 145  | CILINDRO RODA DIANTEIRA 1113     | R\$ 79,45  | 1,0        | R\$ 79,45  |
| 153  | CILINDRO RODA TRAZ VOLAREY       | R\$ 111,80 | 1,0        | R\$ 111,80 |
| 170  | COLA BRANCA                      | R\$ 12,20  | 5,0        | R\$ 61,00  |
| 195  | COXIM CAMBIO 1214                | R\$ 174,00 | 1,0        | R\$ 174,00 |
| 198  | COXIM MOTOR 1113                 | R\$ 66,55  | 2,0        | R\$ 133,10 |
| 206  | CRUZETA CARDAM VOLAREY           | R\$ 68,60  | 2,0        | R\$ 137,20 |
| 207  | CRUZETA CARDAM VW 15190          | R\$ 149,40 | 1,0        | R\$ 149,40 |
| 211  | CUICA FREIO 30 X 30              | R\$ 228,50 | 1,0        | R\$ 228,50 |
| 214  | DIAFRAGMA CUICA 8 P              | R\$ 14,50  | 2,0        | R\$ 29,00  |
| 223  | ENBUCHAMENTO MANGUEIRA EIXO 1214 | R\$ 391,90 | 1,0        | R\$ 391,90 |
| 262  | FILTRO COMB. BOSELI 1L           | R\$ 14,55  | 2,0        | R\$ 29,10  |
| 269  | FILTRO COMBUSTIVEL VOLAREY       | R\$ 93,45  | 1,0        | R\$ 93,45  |
| 270  | FILTRO DE COMBUSTIVEL VW 15190   | R\$ 129,90 | 1,0        | R\$ 129,90 |
| 282  | FILTRO LUBRIFICANTE VOLAREY      | R\$ 59,15  | 1,0        | R\$ 59,15  |
| 289  | FLEXIVEL BOMBA INJETORA MB       | R\$ 18,18  | 1,0        | R\$ 18,18  |
| 290  | FLEXIVEL FREIO AR MB             | R\$ 29,70  | 2,0        | R\$ 59,40  |
| 318  | HELICE MB 10 PAR                 | R\$ 68,65  | 1,0        | R\$ 68,65  |
| 332  | JG MOLA SAPATA FREIO VOLAREY     | R\$ 18,40  | 1,0        | R\$ 18,40  |
| 365  | LONA DE FREIO TRAZ. VOLAREY V6   | R\$ 81,40  | 2,0        | R\$ 162,80 |
| 369  | LUVA DESLIZANTE CAMBIO MB G 3.60 | R\$ 248,50 | 1,0        | R\$ 248,50 |
| 406  | MOLA MESTRE DIANT. 1214          | R\$ 173,90 | 1,0        | R\$ 173,90 |
| 422  | PALHETA D20                      | R\$ 27,45  | 1,0        | R\$ 27,45  |
| 451  | PASTILHA FREIO VOLAREY           | R\$ 78,60  | 2,0        | R\$ 157,20 |
| 459  | PINO MOLA TRAZ. VW 15190         | R\$ 34,75  | 2,0        | R\$ 69,50  |

|     |                                       |            |     |            |
|-----|---------------------------------------|------------|-----|------------|
| 460 | PINO MOLA TRAZ. VW 15190              | R\$ 36,65  | 1,0 | R\$ 36,65  |
| 481 | PORCA CARCAÇA 1113                    | R\$ 21,95  | 2,0 | R\$ 43,90  |
| 482 | PORCA CARCAÇA 1214                    | R\$ 24,15  | 1,0 | R\$ 24,15  |
| 483 | PORCA CARCAÇA VOLAREY                 | R\$ 27,20  | 1,0 | R\$ 27,20  |
| 484 | PORCA DUPLA 1/2                       | R\$ 0,72   | 7,0 | R\$ 5,04   |
| 489 | PORCA RODA 1113                       | R\$ 5,10   | 5,0 | R\$ 25,50  |
| 490 | PORCA RODA 1214/1620                  | R\$ 6,19   | 5,0 | R\$ 30,95  |
| 494 | REDUTOR VELOCÍMETRO MB                | R\$ 56,80  | 1,0 | R\$ 56,80  |
| 497 | REGULADOR FREIO MB 1113               | R\$ 19,90  | 1,0 | R\$ 19,90  |
| 498 | REGULADOR FREIO VOLAREY               | R\$ 24,70  | 1,0 | R\$ 24,70  |
| 500 | REPARO COMPRESSOR MB 366              | R\$ 116,70 | 1,0 | R\$ 116,70 |
| 504 | REPARO DA PINÇA FREIO VOLAREY         | R\$ 36,40  | 1,0 | R\$ 36,40  |
| 515 | RETENTOR PINHAO DIF. VOLAREY          | R\$ 23,30  | 1,0 | R\$ 23,30  |
| 524 | RETENTOR RODA DIANT. VW 15190         | R\$ 28,90  | 1,0 | R\$ 28,90  |
| 525 | RETENTOR RODA TRAZ. 1620              | R\$ 20,60  | 1,0 | R\$ 20,60  |
| 531 | RETENTOR RODA TRAZ. VOLAREY           | R\$ 34,20  | 1,0 | R\$ 34,20  |
| 532 | RETENTOR RODA TRAZ. VW 15190          | R\$ 35,45  | 1,0 | R\$ 35,45  |
| 533 | RETENTOR TOMADA FORÇA MB              | R\$ 19,30  | 1,0 | R\$ 19,30  |
| 544 | ROLAMENTO CARDAN 1113/1312/1214       | R\$ 147,20 | 2,0 | R\$ 294,40 |
| 546 | ROLAMENTO CARDAN VOLAREY              | R\$ 88,95  | 1,0 | R\$ 88,95  |
| 549 | ROLAMENTO CONTRA EIXO MB G360         | R\$ 261,20 | 1,0 | R\$ 261,20 |
| 551 | ROLAMENTO EIXO PILOTO MB G360         | R\$ 259,90 | 1,0 | R\$ 259,90 |
| 572 | ROLAMENTO RODA DIANT. VOLAREY V6 INT. | R\$ 50,88  | 1,0 | R\$ 50,88  |
| 582 | SAPATA FREIO VOLAREY V6               | R\$ 67,70  | 1,0 | R\$ 67,70  |
| 607 | TAMBOR FREIO VOLAREY V6               | R\$ 339,95 | 1,0 | R\$ 339,95 |
| 631 | TUBO NYLON 8X6                        | R\$ 5,20   | 7,0 | R\$ 36,40  |

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.680,50**

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 76.387,19**

**VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO COM O ADITIVO: R\$ 83.067,69**

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no artigo Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

**Foro:** Comarca de Coxim – MS.

**Data da assinatura:** 07.04.2015.

**Assinam:** ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e FLAVIO CRISOSTOMO FURTADO – ME

**Alcinópolis – MS, 07 de abril de 2015.**

**(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**



RESULTADO DO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015.

PROCESSO Nº 058/2015

EDITAL Nº 020/2015

VENCEDOR: PACTUAL CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 01.108.185/0001-15

VALOR R\$ 391.059,50 (Trezentos e noventa e um mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

ALCINÓPOLIS – MS, 23 de Abril de 2015.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES  
PCL

ADJUDICO e HOMOLOGO

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL DE  
ALCINÓPOLIS – MS.

RESULTADO DO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015.

PROCESSO Nº 059/2015

EDITAL Nº 021/2015

VENCEDOR: PACTUAL CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 01.108.185/0001-15

VALOR R\$ 367.658,30 (Trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

ALCINÓPOLIS – MS, 23 de Abril 2015.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES  
PCL

ADJUDICO e HOMOLOGO

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL DE  
ALCINÓPOLIS – MS.

**TODOS  
CONTRA  
O CRACK**



**Inclusive eu.**



**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2013**

Processo Licitatório nº 16/2013 – Pregão Presencial nº 13/2013

**PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ROBSON PEREIRA DE PAULA.**

**OBJETO:** “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 07 de abril de 2015 a 07 de abril de 2016.

**Parágrafo Único:** Por força do presente termo aditivo o valor global atualizado da contratação passa a ser de R\$ 92.828,40 (noventa e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), isto é, R\$ 26.522,40 (valor originário) + R\$ 33.153,00 (valor do 2º Termo aditivo) + R\$ 33.153,00 (valor do 3º Termo aditivo) = Valor total (global): R\$ 92.828,40.”

**JUSTIFICATIVA:** Atender o disposto nos artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Alcinópolis – MS, 06 de abril de 2015.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2014**

Processo administrativo nº 148/2014 – Pregão Presencial nº 051/2014

**PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e HBS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**

**OBJETO:** “O AUMENTO QUANTITATIVO, dos itens vencidos pela contratada, em 25 % (vinte e cinco por cento), no valor total estimado de R\$ 25.212,19 (vinte e cinco mil, duzentos e doze reais e dezenove centavos), provocando um aumento no valor estimado global da contratação (R\$

100.848,78) que passa a ser de R\$ 126.060,97 (cento e vinte e seis mil e sessenta reais e noventa e sete centavos).”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 23.04.2015.

**Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e HBS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**

Alcinópolis – MS, 23 de abril de 2015.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2014**

Processo administrativo nº 148/2014 - Pregão Presencial nº 051/2014

**PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e WALDEMAR BARBOSA FILHO EIRELI – ME**

**OBJETO:** “O AUMENTO QUANTITATIVO, dos itens vencidos pela contratada, em 25 % (vinte e cinco por cento), no valor total estimado de R\$ 10.294,31 (dez mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), provocando um aumento no valor estimado global da contratação (R\$ 41.177,25) que passa a ser de R\$ 51.471,56 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 23.04.2015.

**Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e WALDEMAR BARBOSA FILHO EIRELI – ME**

Alcinópolis – MS, 23 de abril de 2015.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



**AVIDA  
É MAIS FORTE  
QUE A AIDS.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ARIVALDO LUIZ DE MORAIS – ME

Objeto: A prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da Zona Rural do Município de Alcinópolis – MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2015, conforme calendário escolar

em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Prazo de Vigência: 15/04/15 a 31/12/15.

Valor estimado: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
 40.101 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
 12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
 3.3.90.39 – 100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 3.3.90.39 – 101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 15.04.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ARIVALDO LUIZ DE MORAIS ME.

Alcinópolis – MS, 15 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
 Prefeito Municipal

# DENGUE NÃO FIQUE PARADO



• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



• Remov a folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.